

Secretaria Municipal de Administração

<< COMUNICADO >>

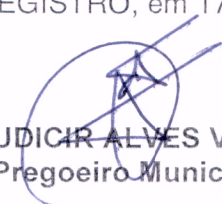
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015
PROCESSO: 077/2015

OBJETO: REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS CONFORME SEGUE: 1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO – ROÇADA DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS. 2 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA – SERVIÇO DE ROÇADA EM ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE. 3 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA – SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES e 4 – SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DE PRAÇAS, MONUMENTOS E PONTOS DE ONIBUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

Comunico às empresas RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA – ME, JJ REGISTRO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME, ERA-TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, C & K CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, IPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELLI – ME, CAMPANA & ALMEIDA – COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, S. C. O. DE PONTES CONSTRUÇÃO CIVIL ME, CLAUDIO ROSA CONSTRUÇÕES – ME, LENIRA MARIA SILVA DE NOVAIS – EPP, GILSON BEN HUR LUCENA CARVALHO – ME, ANNAPHOLIS COMPANY SE LTDA – ME e AMAZONIA AMBIENTAL-CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, participantes do referido certame, que mediante possibilidade real de prejuízo ao interesse público fica revogado o Pregão Presencial nº 044/2015 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS CONFORME SEGUE: 1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO – ROÇADA DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS. 2 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA – SERVIÇO DE ROÇADA EM ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE. 3 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA – SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES e 4 – SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DE PRAÇAS, MONUMENTOS E PONTOS DE ONIBUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente fundamentado conforme Parecer Jurídico nº 158/2015 e decisão do Chefe do Executivo, o Senhor Prefeito Municipal.

A ata de lances do referido pregão, solicitação de parecer jurídico, o Parecer Jurídico nº 158/2015 e Decisão do Chefe do Executivo, na íntegra será digitalizado e encaminhado por e-mail à todos os participantes. Não serão reconhecidas as alegações de ausência de recebimento deste, ficando franqueado às empresas licitantes e a quem possa interessar vistas ao processo, na Seção Técnica de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 17 de Junho de 2015.


CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro Municipal

RECEBI
Em _____
as _____ horas
Nome: _____